



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma cidade
feita por
todos.

Portaria nº 087, de 11 de maio de 2021.

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável da servidora que indica.

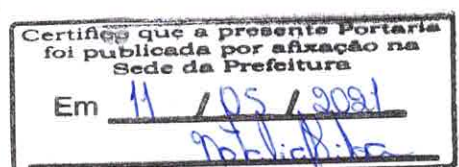
O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 69 inciso VI, e 87 inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, LILIANA VIEIRA NEVES, matrícula nº 852, no exercício do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 34, VII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei nº 06 /95;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora supra ao exercício no cargo de Professor - ensino fundamental anos iniciais e educação infantil, no Município de Guarani, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Professor - ensino fundamental anos iniciais e educação infantil, no Município de Guarani, por se tratarem de cargos inacumuláveis;



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na forma do art. 34, VII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei nº 06 /95;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I , ocupado pela servidora LILIANA VIEIRA NEVES, CPF 994.769.756-87 , matrícula nº 852 , por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guarani, 11 de maio de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI

Prefeito Municipal



Certifico que a presente Portaria foi publicada por afixação na Sede da Prefeitura	
Em	<u>11 / 05 / 2021</u>
	<u>Patricia B. da</u>